

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FRANCIELI GALHARDO

RUA 4
INDUSTRIAL - 85750-000
PLANALTO - PR
FONE: (46)3555-1634

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQUIR.
INSCRIÇÃO ESTADUAL
9048054916
DESTINATÁRIO/REMETENTE

MUNICÍPIO DE PLANALTO
NOME / RAZÃO SOCIAL
PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583

PAGAMENTO À VISTA
CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS
VALOR DO ICMS
0,00

VALOR DO FRETE
0,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NO. RAZÃO SOCIAL
ENDEREÇO

VALOR DO FRETE
0,00
DESCONTO
0,00

CODIGO
DESCRÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO
BICICLETADOR
0000000226
BIELA
0000000477
0000000149
FILTRO DE AR
0000000209
BOMBA DE ÓLEO
0000000288
FILTRO DE AR
0000000288
JOGO BRONZINA MANCAL
0000000289
JOGO BRONZINA BIELA
0000000289
KIT PISTÃO E ANEIS
000000014
JOGO DE JUNTA
0000000288
ÓLEO GALÃO 20 LT
0000000478
VALVULA DE ADMISSÃO
0000000198
VALVULA ESCAPE
0000000198
VIRABREQUIM
0000000278



CHAVE DE ACESSO
4114 0410 8378 5100 0147 5500 1000 0004 3610 0003 4889

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL
DA NF-e WWW.NFCE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU
NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141140050541412 03/04/2014 15:03:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
CNPJ
10.837.851/0001-47

DATA DE EMISSÃO
03/04/2014
DATA DE SAÍDA
03/04/2014
HORA DE SAÍDA
14:58:19

ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL
PR
CEP
85750-000
CNPJ / CPF
76.460.526/0001-16

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
9.721,00
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
9.721,00
VALOR DO ICMS
0,00
VALOR DO ICMS SUBST.
0,00
VALOR DO ICMS SUBST.
0,00
VALOR DO IPI
0,00
FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE
MUNICÍPIO
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO UF
CNPJ / CPF
INSCRIÇÃO ESTADUAL

NCM/SH	CNO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI SUBST.	OUTRAS DESP. AC. FISCAS	VALOR DO FRETE	FRETE POR CONTA	9-SEM FRETE	MUNICÍPIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO UF	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
84099913	102	UN	2,00	99,00	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84133030	102	UN	1,00	295,00	295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84219999	102	UN	1,00	1885,00	1885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84833029	102	UN	1,00	94,40	94,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84833029	102	UN	1,00	94,40	94,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84833029	102	UN	1,00	155,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84148031	102	UN	1,00	297,00	297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84133030	102	UN	1,00	428,00	428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84133030	102	UN	1,00	195,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84814000	102	UN	6,00	34,50	207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84831019	102	UN	1,00	2890,00	2890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84831019	102	UN	1,00	2890,00	2890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84831019	102	UN	1,00	2890,00	2890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84831019	102	UN	1,00	2890,00	2890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84831019	102	UN	1,00	2890,00	2890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84831019	102	UN	1,00	2890,00	2890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84831019	102	UN	1,00	2890,00	2890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84831019	102	UN	1,00	2890,00	2890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84831019	102	UN	1,00	2890,00	2890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84831019	102	UN	1,00	2890,00	2890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84831019	102	UN	1,00	2890,00	2890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84831019	102	UN	1,00	2890,00	2890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84831019	102	UN	1,00	2890,00	2890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84831019	102	UN	1,00	2890,00	2890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84831019	102	UN	1,00	2890,00	2890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84831019	102	UN	1,00	2890,00	2890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84831019	102	UN	1,00	2890,00	2890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84831019	102	UN	1,00	2890,00	2890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84831019	102	UN	1,00	2890,00	2890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84831019	102	UN	1,00	2890,00	2890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84831019	102	UN	1,00	2890,00	2890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84831019	102	UN	1,00	2890,00	2890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84831019	102	UN	1,00	2890,00	2890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84831019	102	UN	1,00	2890,00	2890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84831019	102	UN	1,00	2890,00	2890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84831019	102	UN	1,00	2890,00	2890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84831019	102	UN	1,00	2890,00	2890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84831019	102	UN	1,00	2890,00	2890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84831019	102	UN	1,00	2890,00	2890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84831019	102	UN	1,00	2890,00	2890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84831019	102	UN	1,00	2890,00	2890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84831019	102	UN	1,00	2890,00	2890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84831019	102	UN	1,00	2890,00	2890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84831019	102	UN	1,00	2890,00	2890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84831019	102	UN	1,00	2890,00	2890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84831019	102	UN	1,00	2890,00	2890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84831019	102	UN	1,00	2890,00	2890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84831019	102	UN	1,00	2890,00	2890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84831019	102	UN	1,00	2890,00	2890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84831019	102	UN	1,00	2890,00	2890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84831019	102	UN	1,00	2890,00	2890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84831019	102	UN	1,00	2890,00	2890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84831019	102	UN	1,00	2890,00	2890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84831019	102	UN	1,00	2890,00	2890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84831019	102	UN	1,00	2890,00	2890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84831019	102	UN	1,00	2890,00	2890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84831019	102	UN	1,00	2890,00	2890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84831019	102	UN	1,00	2890,00	2890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84831019	102	UN	1,00	2890,00	2890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
84831019	102	UN	1,00	2890,00	2890,00	0,00	0,00	0,00													



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 05 de março de 2014

DE: Luiz Biazus - Secretaria de Serviços Rodoviários

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina Pá Carregadeira Michigan 55C, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Conforme abaixo:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Bomba de óleo - Cod. BGFI28D	01	UN	1.900,00	1.900,00
2	Bico injetor	06	UN	100,00	600,00
3	Biela - COD 3760307020	02	UN	300,00	600,00
4	Filtro de óleo	01	UN	40,00	40,00
5	Jogo de bronzina de biela - COD BB 237	01	UN	95,00	95,00
6	Jogo de bronzina de mancal - COD BC 2375	01	UN	160,00	160,00
7	Jogo de junta - COD 550900BRT100	01	UN	300,00	300,00
8	Kit de pistão e anéis - COD P1475	06	UN	430,00	2.580,00
9	Óleo lubrificante 15w40, balde com 20 litros.	01	UN	200,00	200,00
10	Serviços a serem executados: retirar motor, desmontagem, limpeza, montagem e colocação de motor, conserto e regulagem da bomba injetora.	01	UN	5.500,00	5.500,00
11	Válvula de admissão - COD 3260ACB	06	UN	35,00	210,00
12	Válvula de escape - COD 23260ECB	06	UN	35,00	210,00
13	Virabrequim - COD VB469	01	UN	2.900,00	2.900,00
TOTAL					15.295,00

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 15.295,00 (quinze mil e duzentos e noventa e cinco reais).

Luiz Biazus



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Prazo de Vigência do Contrato: 31/05/2014

Cordialmente,

LUIZ BIAZUS

Secretário de Serviços Rodoviários



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 06 de março de 2014

DE: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina Pá Carregadeira Michigan 55C, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 07 de março de 2014

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina Pá Carregadeira Michigan 55C, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 06/03/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
620	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 10 de março de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina Pá Carregadeira Michigan 55C, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 05/03/2014, da **Secretaria de Serviços Rodoviários** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo do objeto importa em R\$ 15.295,00 (quinze mil e duzentos e noventa e cinco reais).

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
620	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **CONVITE**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 11 de março de 2014

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo a Licitação sob a Modalidade CONVITE, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE**, que tem por objeto contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina Pá Carregadeira Michigan 55C, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONVITE Nº/2014

1 – PREÂMBULO

1.1 – O MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2014, de 03/01/2014, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob nº/....., do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, na data de/...../....., às:..... horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Município de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina Pá Carregadeira Michigan 55C, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.**

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às:..... horas da data de/...../....., na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das:..... horas do dia/...../..... Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina Pá Carregadeira Michigan 55C, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto, Conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Bico injetor	06	UN	100,00	600,00
2	Biela – COD 3760307020	02	UN	300,00	600,00
3	Bomba de óleo – Cod. BGF128D	01	UN	1.900,00	1.900,00
4	Filtro de óleo	01	UN	40,00	40,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

5	Jogo de bronzina de biela – COD BB 237	01	UN	95,00	95,00
6	Jogo de bronzina de mancal – COD BC 2375	01	UN	160,00	160,00
7	Jogo de junta – COD 550900BRT100	01	UN	300,00	300,00
8	Kit de pistão e anéis – COD P1475	06	UN	430,00	2.580,00
9	Óleo lubrificante 15w40, balde com 20 litros.	01	UN	200,00	200,00
10	Serviços a serem executados: retirar motor, desmontagem, limpeza, montagem e colocação de motor, conserto e regulagem da bomba injetora.	01	UN	5.500,00	5.500,00
11	Válvula de admissão – COD 3260ACB	06	UN	35,00	210,00
12	Válvula de escape – COD 23260ECB	06	UN	35,00	210,00
13	Virabrequim – COD VB469	01	UN	2.900,00	2.900,00
TOTAL					15.295,00

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
620	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

4.3 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces os seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº/2014
ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: _____

b) CONVITE Nº/2014



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: _____

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos envelopes.

6 – DA HABILITAÇÃO

6.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;**
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);**
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;**
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;**
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;**
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;**
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;**
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);**
- i) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;**
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;**

7 – DA PROPOSTA

7.1- A proposta de preços – envelope II, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do produto ofertado conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

juízo. Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.

- a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a entrega do objeto da presente licitação.
- b) O prazo de validade da proposta mínimo de 60 (sessenta) dias, que serão contados a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 - O(s) preço(s) do(s) objeto(s) do presente certame, deverá(ão) respeitar o(s) preço(s) máximo(s) fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

8 - DO PROCEDIMENTO

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

8.2- Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 (da habilitação) deste edital.

8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.

8.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "2" contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

8.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

9- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 2 (do objeto) deste edital.

9.2- Será desclassificada a proposta de preços que ultrapassar os valores máximos estipulados no item 2 (do objeto) deste edital.

9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

10 - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1- Em caso de necessidade de manutenção do objeto na própria sede da empresa, essa ficará responsável pelo transporte;

10.2- A Contratada deverá iniciar a prestação dos serviços, em até 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação formal, emitida pela respectiva Secretaria de Serviços Rodoviários;

10.3- A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, deverá ser no mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

10.4- A empresa contratada responsabilizar-se-á pela perfeita execução dos serviços, bem como a substituir ou complementar os materiais e serviços em desacordo.

11- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

11.1- A entrega do objeto da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Serviços Rodoviários, em até 15 (quinze) dias, contados após a entrega/retirada do objeto.

11.2- O prazo de vigência do Contrato será até 31/05/2014.

12 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

12.1 – Homologado e adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

13- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

13.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, ser aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

14- DOS TERMOS ADITIVOS

14.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nos prazos e nas especificações



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

quantitativas e qualitativas.

15- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

15.1- O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Modelo de Proposta;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
- g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

17.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

17.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., de de

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°/2014
CONVITE N°/2014**

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa na forma abaixo.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.031.944-3 e do CPF/MF sob n° 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, N.º, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina Pá Carregadeira Michigan 55C, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1						
ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	06	UN	Bico injetor			
02	02	UN	Biela - COD 3760307020			
03	01	UN	Bomba de óleo - Cod. BGFI28D			
04	01	UN	Filtro de óleo			
05	01	UN	Jogo de bronzina de biela - COD BB 237			
06	01	UN	Jogo de bronzina de mancal - COD BC 2375			
07	01	UN	Jogo de junta - COD 550900BRT100			



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

08	06	UN	Kit de pistão e anéis - COD P1475			
09	01	UN	Óleo lubrificante 15w40, balde com 20 litros.			
10	01	UN	Serviços a serem executados: retirar motor, desmontagem, limpeza, montagem e colocação de motor, conserto e regulagem da bomba injetora.			
11	06	UN	Válvula de admissão - COD 3260ACB			
12	06	UN	Válvula de escape - COD 23260ECB			
13	01	UN	Virabrequim - COD VB469			
TOTAL						

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
620	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução dos serviços e fornecimento de peças ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, e com apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto do presente Contrato é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) Em caso de necessidade de manutenção do objeto na própria sede da empresa, essa ficará responsável pelo transporte;
- c) Iniciar a prestação dos serviços, em até 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação formal, emitida pela respectiva Secretaria de Serviços Rodoviários;
- d) Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e peças empregadas;
- e) Oferecer garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega do objeto;
- f) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- g) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de maio de 2014, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 11 de março de 2014

DE: Assessoria Jurídica

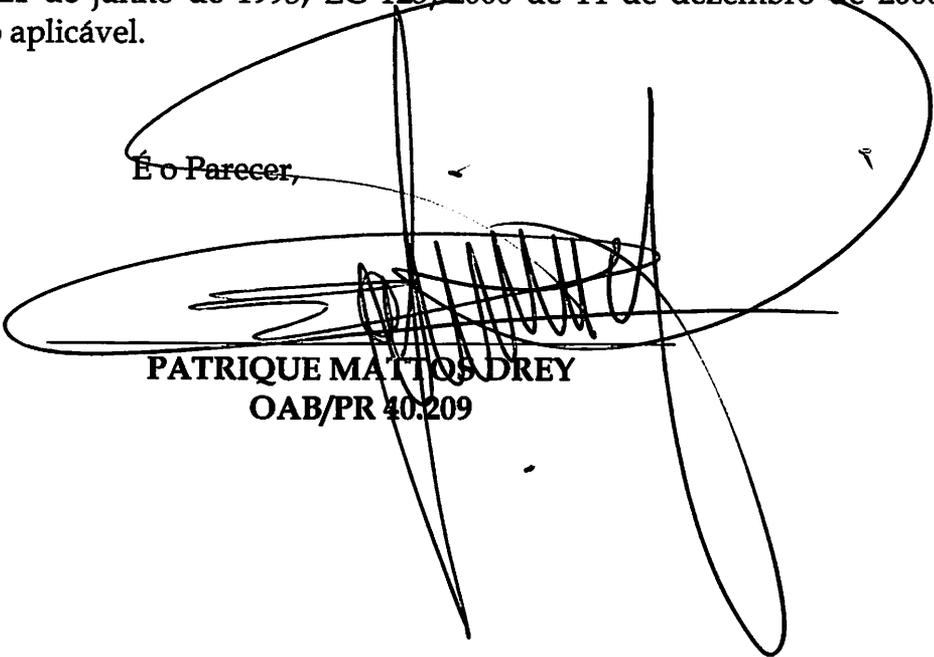
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina Pá Carregadeira Michigan 55C, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Convite e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE Nº 008/2014

1 – PREÂMBULO

1.1 – O MUNICIPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2014, de 03/01/2014, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob nº 008/2014, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, na data de **21/03/2014**, às **14:00 horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Município de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina Pá Carregadeira Michigan 55C, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.**

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às 14:00 horas da data de 21/03/2014, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das 14:00 horas do dia 21/03/2014. Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina Pá Carregadeira Michigan 55C, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto, Conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant	Unid	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Bico injetor	06	UN	100,00	600,00
2	Biela – COD 3760307020	02	UN	300,00	600,00
3	Bomba de óleo – Cod. BGF128D	01	UN	1.900,00	1.900,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

4	Filtro de óleo	01	UN	40,00	40,00
5	Jogo de bronzina de biela - COD BB 237	01	UN	95,00	95,00
6	Jogo de bronzina de mancal - COD BC 2375	01	UN	160,00	160,00
7	Jogo de junta - COD 550900BRT100	01	UN	300,00	300,00
8	Kit de pistão e anéis - COD P1475	06	UN	430,00	2.580,00
9	Óleo lubrificante 15w40, balde com 20 litros.	01	UN	200,00	200,00
10	Serviços a serem executados: retirar motor, desmontagem, limpeza, montagem e colocação de motor, conserto e regulagem da bomba injetora.	01	UN	5.500,00	5.500,00
11	Válvula de admissão - COD 3260ACB	06	UN	35,00	210,00
12	Válvula de escape - COD 23260ECB	06	UN	35,00	210,00
13	Virabrequim - COD VB469	01	UN	2.900,00	2.900,00
TOTAL					15.295,00

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
620	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000

4 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

4.3 - As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

5 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces os seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº 008/2014

ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

b) CONVITE Nº 008/2014

ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: _____

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos envelopes.

6 – DA HABILITAÇÃO

6.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;**
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);**
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;**
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;**
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;**
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;**
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;**
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);**
- i) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;**
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;**

7 – DA PROPOSTA

7.1- A proposta de preços – envelope II, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

produto ofertado conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

- a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a entrega do objeto da presente licitação.
- b) O prazo de validade da proposta mínimo de 60 (sessenta) dias, que serão contados a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 - O(s) preço(s) do(s) objeto(s) do presente certame, deverá(ão) respeitar o(s) preço(s) máximo(s) fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

8 – DO PROCEDIMENTO

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

8.2- Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 (da habilitação) deste edital.

8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.

8.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes “2” contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

8.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

9– DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 2 (do objeto) deste edital.

9.2- Será desclassificada a proposta de preços que ultrapassar os valores máximos estipulados no item 2 (do objeto) deste edital.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

10 - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1- Em caso de necessidade de manutenção do objeto na própria sede da empresa, essa ficará responsável pelo transporte;

10.2- A Contratada deverá iniciar a prestação dos serviços, em até 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação formal, emitida pela respectiva Secretaria de Serviços Rodoviários;

10.3- A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, deverá ser no mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

10.4- A empresa contratada responsabilizar-se-á pela perfeita execução dos serviços, bem como a substituir ou complementar os materiais e serviços em desacordo.

11- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

11.1- A entrega do objeto da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Serviços Rodoviários, em até 15 (quinze) dias, contados após a entrega/retirada do objeto.

11.2- O prazo de vigência do Contrato será até 31/05/2014.

12 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

12.1 - Homologado e adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12.2 - O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

13- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

13.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, será aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

14- DOS TERMOS ADITIVOS

14.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

obrigações assumidas pela contratada, alterações nos prazos e nas especificações quantitativas e qualitativas.

15- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

15.1- O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Modelo de Proposta;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
- g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

17.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

17.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., 12 de março de 2014


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE Nº 008/2014

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____
e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 008/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 008/2014

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 008/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

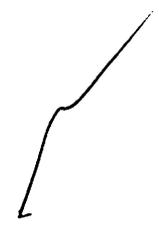
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO





MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE Nº 008/2014

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 008/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

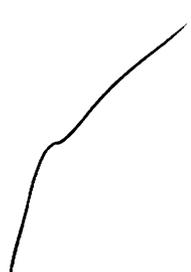
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 008/2014

ANEXO V – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 008/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 008/2014

ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 008/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

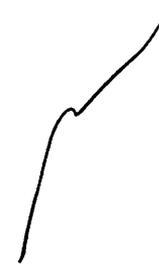
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE Nº 008/2014**

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 008/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina Pá Carregadeira Michigan 55C, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº/2014 CONVITE Nº/2014

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº....., na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a), brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina Pá Carregadeira Michigan 55C, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1						
ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	06	UN	Bico injetor			
02	02	UN	Biela - COD 3760307020			
03	01	UN	Bomba de óleo - Cod. BGFI28D			
04	01	UN	Filtro de óleo			
05	01	UN	Jogo de bronzina de biela - COD BB 237			
06	01	UN	Jogo de bronzina de mancal - COD BC 2375			
07	01	UN	Jogo de junta - COD 550900BRT100			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

08	06	UN	Kit de pistão e anéis - COD P1475			
09	01	UN	Óleo lubrificante 15w40, balde com 20 litros.			
10	01	UN	Serviços a serem executados: retirar motor, desmontagem, limpeza, montagem e colocação de motor, conserto e regulagem da bomba injetora.			
11	06	UN	Válvula de admissão - COD 3260ACB			
12	06	UN	Válvula de escape - COD 23260ECB			
13	01	UN	Virabrequim - COD VB469			
TOTAL						

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
620	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução dos serviços e fornecimento de peças ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, e com apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto do presente Contrato é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) Em caso de necessidade de manutenção do objeto na própria sede da empresa, essa ficará responsável pelo transporte;
- c) Iniciar a prestação dos serviços, em até 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação formal, emitida pela respectiva Secretaria de Serviços Rodoviários;
- d) Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e peças empregadas;
- e) Oferecer garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega do objeto;
- f) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- g) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de maio de 2014, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de



CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

carla@planalto.pr.gov.br

De: <carla@planalto.pr.gov.br>
Data: quinta-feira, 13 de março de 2014 09:53
Para: <inje_car@hotmail.com>
Anexar: ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.rtf; PropostaADRIANO.esl; RECEBIMENTO.doc
Assunto: carta convite 008/2014

13/03/2014

carla@planalto.pr.gov.br

De: <carla@planalto.pr.gov.br>
Data: quinta-feira, 13 de março de 2014 08:27
Para: <pedro.feltens@hotmail.com>
Anexar: ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.rtf; PropostaPEDRO.esl; RECEBIMENTO.doc
Assunto: carta convite 008/2014

carla@planalto.pr.gov.br

De: <carla@planalto.pr.gov.br>
Data: quinta-feira, 13 de março de 2014 08:26
Para: <tania_fuhr@hotmail.com>
Anexar: ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.rtf; PropostaJADE.esl; RECEBIMENTO.doc
Assunto: CARTA CONVITE 008/2014

FAVOR PASSAR PARA O JADE



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE Nº 008/2014

EMPRESA: A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA.

CNPJ Nº 79.476.990/0001-99

ENDEREÇO: Rua nº 7, Distrito de Centro Novo

CIDADE: Planalto

ESTADO: Pr

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 008/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina Pá Carregadeira Michigan 55C, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

Planalto-Pr 13 de Março de 2014

NOME: Pedro Feltens

RG Nº 1.958.157 SSP/PR

ASSINATURA:

A. F. Auto Mecânica Feltens Ltda.
Rua Sete, s/n - Centro Novo - Planalto
CNPJ 79.476.990/0001-99 - I. E. 33409512-70



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL CONVITE Nº 008/2014

RAZÃO SOCIAL: LIOMAR ADRIANO RECH

CNPJ Nº 11.391.402/0001-80

ENDEREÇO: Rua Julio Skrzypczak, nº 668

MUNICÍPIO: Planalto

EST. Paraná

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 008/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina Pá Carregadeira Michigan 55C, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

Planalto-Pr, 13 de março de 2014.

NOME: LIOMAR ADRIANO RECH

RG/CPF: 8.351.121-56/007.182.068-83

CARGO: Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@rline.com.br*

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE Nº 008/2014**

RAZÃO SOCIAL: JONAS RODRIGO STURM

CNPJ Nº 05.653.082/0001-97

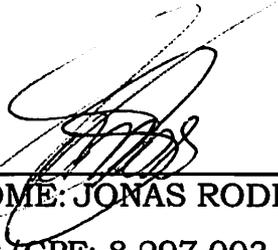
ENDEREÇO: Rua Itapiranga, nº 97

MUNICIPIO: Planalto

EST. Paraná

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 008/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina Pá Carregadeira Michigan 55C, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

Planalto-Pr., 13 de março de 2014



NOME: JONAS RODRIGO STURM

RG/CPF: 8.297.003-7/043.992.669-61

CARGO: Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE Nº 008/2014**

EMPRESA: **FRANCIELI GALHARDO**

CNPJ Nº: **10.837.851/0001-47**

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº.: **90480549-16**

ENDEREÇO: **RUA 04, S/N BAIRRO INDUSTRIAL**

CIDADE: **PLANALTO**

ESTADO: **PARANÁ**

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 008/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina Pá Carregadeira Michigan 55C, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

Planalto/PR, 14 de Março de 2014.

NOME: **FRANCIELI GALHARDO**

RG Nº: **8.490.438-4 SSP-PR**

ASSINATURA: _____

10.837.851/0001-47

FRANCIELI GALHARDO

RUA 4, S/N - BAIRRO INDUSTRIAL
85750-000 - PLANALTO - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE Nº 008/2014

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: JONAS RODRIGO STURM

CNPJ Nº 05.653.082/0001-97

ENDEREÇO: Rua Itapiranga, nº 97

MUNICIPIO: Planalto

EST. Paraná

Credenciamos o Sr. JONAS RODRIGO STURM, portador da cédula de identidade sob nº 8.351.121-56 SSP/PR e CPF sob nº 8.297.003-7, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 008/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto-Pr., 21 de março de 2014



NOME: JONAS RODRIGO STURM

RG/CPF: 8.297.003-7/043.992.669-61

CARGO: Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 008/2014

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: **FRANCIELI GALHARDO**

CNPJ Nº: **10.837.851/0001-47**

ENDEREÇO: **RUA 04, S/N BAIRRO INDUSTRIAL** FONE: **(46) 3555-1634**

MUNICIPIO: **PLANALTO**

EST.: **PARANÁ**

Credenciamos a Sr. **JADERSON MICHAEL GALHARDO**, portadora da cédula de identidade sob nº **7.870.066/1 SSP PR** e CPF sob nº **027.717.779-08**, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 008/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto/PR, 21de Março de 2014.

NOME: **FRANCIELI GALHARDO**

RG: **8.490.438-4 SSP-PR** CPF: **043.119.219-77**

CARGO: **EMPRESÁRIA**

10.837.851/0001-47

FRANCIELI GALHARDO

**RUA 4, S/N - BAIRRO INDUSTRIAL
85750-000 - PLANALTO, PR**



Livro:034

Fls:024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Av.Rio Grande do Sul, 938 – Fone/Fax;(46)3555-1134

Município de Planalto, Comarca de Capanema – PR.

Luiz Carlos Caito Quintana - Deonilce Casaril Quintana

Tabelião Licenciado

Tabeliã Designada

Deonilce Casaril Quintana
Oficial Designada
CPF 452.949.099-87

PROCURAÇÃO, BASTANTE QUE FAZ: FRANCIELI GALHARDO

ME, na forma abaixo:

SAIBAM, os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos três dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dez (03/09/2010), nesta cidade de Planalto, Comarca de Capanema, Estado do Paraná, nesta Serventia, perante mim, Oficia Designada, compareceu como outorgante: **FRANCIELI GALHARDO – ME** – pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 10.837.851/0001-47, estabelecida à Rua 4, s/nº, Bairro Industrial, na cidade de Planalto – Pr, com Contrato Social registrado junto a Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nire 41 1 0651472-9, com cópia do contrato social devidamente arquivado neste Tabelionato, no livro nº 02, fls. 136/137; neste ato representada sua proprietária Sra: **Francieli GalharDO** – brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, portadora da CI RG: 8.490.438-4-(SSP-PR), e CPF: 043.119.219-77, residente e domiciliada na Rua Padre Fernando Zanchetti nº 1682, na cidade de Realeza – Pr; e que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **JADERSON MICHAEL GALHARDO** – Brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador do CPF nº 027.717.779-08 e da CI RG nº 7.870.066-1-PR; residente e domiciliado à Avenida Caxias do Sul, 790, na cidade de Planalto – Pr; todas pessoas reconhecidas como as próprias, pelos documentos apresentado e acima mencionados, do que trato e dou fé; para com amplos, gerais e ilimitados poderes representar a empresa outorgante já qualificada para o fim especial de **reger, gerir e administrar os bens e negócios** da referida empresa; podendo para tanto dito procurador participar de licitações públicas, pregões eletrônicos e presenciais, apresentando documentos, assinando editais e todos os documentos necessários; representar em todos e quaisquer **estabelecimentos bancários** em que a empresa possua conta corrente, assinando e endossando cheques; movimentar contas correntes com cartão, com cheques e por meio eletrônico; verificar e extrair talonários de cheques; autorizar débitos e autorizar protestos de títulos; assinar e endossar duplicatas e descontá-las, solicitar senhas, depositar e sacar valores, assinar contratos de empréstimos e financiamentos, endossar documentos, assinar borderôs, contratos de aberturas de contas corrente, abertura de créditos, operações de descontos e de empréstimos, emitir notas de créditos comerciais e industriais, utilizar crédito aberto e saldos bancário para pagamento de títulos, duplicatas, tudo da maneira como foram ajustados; admitir e demitir funcionários, fixando-lhes ordenados e comissões; representar em qualquer Repartição pública; representar junto a **Junta Comercial do Estado do Paraná e Secretaria da Receita Federal e Estadual, INSS e Ministério do Trabalho**; desistir; firmar compromissos;



Deonilce Casaril Quintana
Oficial Designada
CPF 452.949.099-87

receber créditos, passar recibos, e dar quitação; transigir, recorrer, interpor recursos; acordar e discordar; participar de concorrências públicas; constituir procuradores com poderes da Cláusula *Ad-Judicia* para o Foro em Geral; E ainda os poderes especiais de representar junto à **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Fronteira do Iguaçú – Sicredi Fronteira – Agência nº 0738 da cidade de Planalto – Pr** - com poderes para abrir conta corrente, movimentar conta corrente, abrir conta poupança, assinar e endossar cheques; verificar saldos e requisitar extratos e talonários de cheques; depositar numerários, cheques ou valores de qualquer natureza; retirando numerários mediante a emissão de cheques, endossar cheques de terceiros, fazer aplicações, poupanças; resgatar dinheiro de aplicações e poupanças; solicitar empréstimos/financiamentos, com as cláusulas e condições necessárias, assinar contratos de abertura de crédito e cédulas de crédito, assinar proposta de empréstimo/financiamentos, financiamentos agrícolas/investimentos, receber valores de qualquer natureza; assinar autorizações e contratos, endossar documentos, solicitar cartão e constituir senha para verificação de saldo; Enfim praticar, requerer e assinar todos os demais atos precisos, e que se fizerem necessários ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, respondendo a firma outorgante pelos atos praticados pelo outorgado dentro dos limites aqui estabelecidos, podendo inclusive substabelecer. Assim disseram, do que dou fé, lavrei-lhes o presente instrumento que lhes sendo lido em voz alta, aceitaram, outorgaram, e assinam dispensando as testemunhas instrumentárias, de conformidade com o item 11.2.18, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado, juntamente comigo, Deonilce Casaril Quintana – Tabeliã Substituta, que digitei, conferi, dato e assino em público e raso. Nada mais. **Protocolo Geral nº 473/10. Planalto – Pr, 03 de Setembro de 2010.**

Francieli Galhardo
Francieli Galhardo

Em test. da verdade
Deonilce Casaril Quintana
Oficial Designada

Custas: R\$ 40,39 – VRC 384,62.
Selo de autenticidade:DLA72035 - R\$:0,35

Deonilce Casaril Quintana
Oficial Designada
CPF 452.949.099-87



78.113.677/0001-23
PLANALTO - PR
REGISTRO DO REGISTRO
CIVIL E EMPRESARIAL
AV. RIO GRANDE DO SUL, 938
CEP 85750-000
PLANALTO

PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 008/2014

ANEXO V - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: JONAS RODRIGO STURM

CNPJ Nº 05.653.082/0001-97

ENDEREÇO: Rua Itapiranga, nº 97

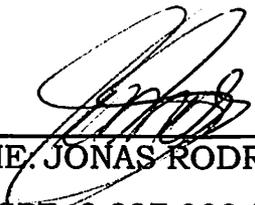
MUNICIPIO: Planalto

EST. Paraná

O representante legal da empresa JONAS RODRIGO STURM, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 008/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr., 21 de março de 2014



NOME: JONAS RODRIGO STURM

RG/CPF: 8.297.003-7/043.992.669-61

CARGO: Administrador



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 008/2014

ANEXO V - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: **FRANCIELI GALHARDO**

CNPJ Nº: **10.837.851/0001-47**

ENDEREÇO: **RUA 04, S/N BAIRRO INDUSTRIAL** FONE: **(46) 3555-1634**

MUNICÍPIO: **PLANALTO**

EST.: **PARANÁ**

O representante legal da empresa **FRANCIELI GALHARDO**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 008/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 21 de Março de 2014.

NOME: **FRANCIELI GALHARDO**

RG: **8.490.438-4 SSP-PR** CPF: **043.119.219-77**

CARGO: **EMPRESÁRIA**

10.837.851/0001-47

FRANCIELI GALHARDO

RUA 4, S/N - BAIRRO INDUSTRIAL
85750-000 - PLANALTO - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 008/2014

DATA: 21/03/2014

EMPRESA= FRANCIELI GALHARDO - ME

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade **03/08/2014;**
- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – **27/03/2014;**
- L - Certidão Positiva de Tributos Federais – Validade **até: 09/09/2014;**
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade **até: 11/07/2014;**
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – **até: 20/05/2014;**
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **08/09/2014;**
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Declaração de Idoneidade (anexo III);
- L - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 029362014-88888851
Nome: FRANCIELI GALHARDO - ME
CNPJ: 10.837.851/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/02/2014.
Válida até 03/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10837851/0001-47
Razão Social: FRANCIELI GALHARDO
Endereço: RUA 4 S N / INDUSTRIAL / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2014 a 27/03/2014

Certificação Número: 2014022617040596254005

Informação obtida em 14/03/2014, às 07:42:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCIELI GALHARDO - ME
CNPJ: 10.837.851/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:07:16 do dia 13/03/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/09/2014.

Código de controle da certidão: **9004.3053.FA80.FDD9**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11579056-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.837.851/0001-47**

Nome: **FRANCIELI GALHARDO**

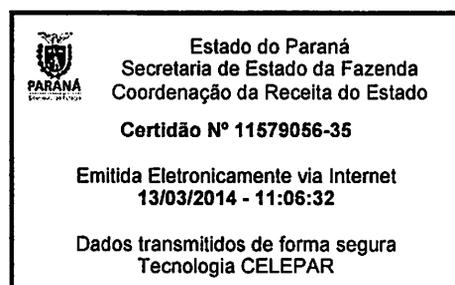
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 11/07/2014 - Fornecimento Gratuito





IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO</p> 			
<p>NEGATIVA Nº 7148 / 2014</p>			
<p>IMPORTANTE:</p> <p>1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/05/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.</p>		<p>REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.</p> <p>Planalto, 21 de Março de 2014</p>	
<p>REQUERENTE: A mesma</p> <p>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HHF2Q5ZC44449Q3</p>		<p>FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO</p>	
<p>RAZÃO SOCIAL: FRANCIELI GALHARDO</p>			
<p>INSCRIÇÃO EMPRESA</p> <p>8915</p>	<p>CNPJ/CPF</p> <p>10.837.851/0001-47</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>	<p>ALVARÁ</p> <p>1098</p>
<p>ENDEREÇO</p>			
<p>RUA QUATRO, S/N - INDUSTRIAL CEP: 85750000 Planalto - PR</p>			
<p>CNAE / ATIVIDADES</p>			
<p>Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos de veículos automotores</p>			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCIELI GALHARDO - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.837.851/0001-47
Certidão n°: 45289682/2014
Expedição: 13/03/2014, às 11:08:08
Validade: 08/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCIELI GALHARDO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.837.851/0001-47, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCIELI GALHARDO				
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Solteiro(a)		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) JOSE LORIVO GALHARDO		(mãe) LOURDES MARIA GALHARDO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10-02-1983	IDENTIDADE número 8.490.438-4	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 043.119.219-77
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua Principal			NÚMERO s/n	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Santa Cecília	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO Planalto			UF PR	



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO Inscrição	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO Inscrição
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL FRANCIELI GALHARDO				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua 4			NÚMERO s/n	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Industrial	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quinze mil reais.
-------------------------------------	-----------------------------------------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores.
Atividades secundárias	Serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15-05-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
---------------------------------------------	-----------------------------	-----------------------------------------------------------------	----	----------------------------------------------------------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente)	<i>Francieli Galhardo</i>
DATA DA ASSINATURA 05-05-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francieli Galhardo</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

JACKSON L. MACHADO PINTO
09/193714-0 DE 11/05/2009

19,05 2009

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 19/05/2009
SOB NÚMERO: 11.06514729
Protocolo: 09/193714-0 DE 11/05/2009

FRANCIELI GALHARDO

LUIS CARLOS SALVARO
SECRETÁRIO GERAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.837.851/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/05/2009
NOME EMPRESARIAL FRANCIELI GALHARDO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R 4	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/03/2014** às **11:07:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 008/2014

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: **FRANCIELI GALHARDO**

CNPJ Nº: **10.837.851/0001-47**

ENDEREÇO: **RUA 04, S/N BAIRRO INDUSTRIAL** FONE: **(46) 3555-1634**

MUNICIPIO: **PLANALTO**

EST.: **PARANÁ**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 008/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 21 de Março de 2014.


NOME: **FRANCIELI GALHARDO**

RG: **8.490.438-4 SSP-PR** CPF: **043.119.219-77**

CARGO: **EMPRESÁRIA**

10.837.851/0001-47

FRANCIELI GALHARDO

**RUA 4, S/N - BAIRRO INDUSTRIAL
85750-000 - PLANALTO - PR**



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 008/2014

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: **FRANCIELI GALHARDO**

CNPJ Nº: **10.837.851/0001-47**

ENDEREÇO: **RUA 04, S/N BAIRRO INDUSTRIAL** FONE: **(46) 3555-1634**

MUNICIPIO: **PLANALTO**

EST.: **PARANÁ**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 008/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 21 de Março de 2014.



NOME: **FRANCIELI GALHARDO**

RG: **8.490.438-4 SSP-PR** CPF: **043.119.219-77**

CARGO: **EMPRESÁRIA**

10.837.851/0001-47

FRANCIELI GALHARDO

RUA 4, S/N - BAIRRO INDUSTRIAL
85750-000 - PLANALTO - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 008/2014

DATA: 21/03/2014

EMPRESA= JONAS RODRIGO STURM - ME

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade **26/05/2014**;
- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – **18/04/2014**;
- L - Certidão Positiva de Tributos Federais – Validade **até: 16/09/2014**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade **até: 18/07/2014**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **15/09/2014**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Declaração de Idoneidade (anexo III);
- L - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001822013-14021082

Nome: JONAS RODRIGO STURM - ME

CNPJ: 05.653.082/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/11/2013.

Válida até 26/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05653082/0001-97

Razão Social: JONAS RODRIGO STURM

Endereço: RUA ITAPIRANGA 97 OFICINA / JOAO ZACCO / PLANALTO / PR /
85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2014 a 18/04/2014

Certificação Número: 2014032009322094111140

Informação obtida em 20/03/2014, às 09:32:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Receita Federal

**CERTIDÃO CONJUNTA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JONAS RODRIGO STURM - ME**
CNPJ: **05.653.082/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:35:32 do dia 20/03/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2014.

Código de controle da certidão: **2968.3621.21B6.AD13**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11606801-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.653.082/0001-97**

Nome: **JONAS RODRIGO STURM**

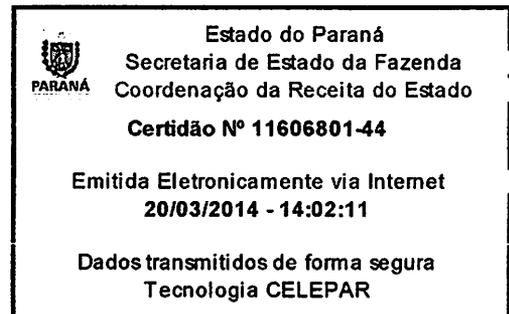
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 18/07/2014 - Fornecimento Gratuito





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JONAS RODRIGO STURM - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.653.082/0001-97

Certidão nº: 45618397/2014

Expedição: 20/03/2014, às 14:00:13

Validade: 15/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JONAS RODRIGO STURM - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.653.082/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria do Desenvolvimento da Produção
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

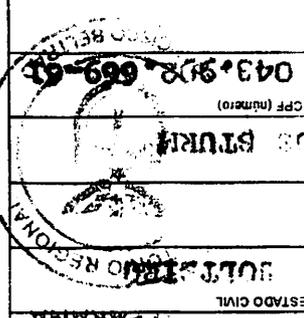
Como via regular

INSTRUCÃO DE PRESENTAÇÃO Nº 1.001/1983

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		JONAS RODRIGO STURM	
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		PR PIRATUNINGA	
REGIME DE BENS (se casado)		<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
FILHO DE (pai)		STURM TALIRIO	
IDENIDADE número		8.297.003-7	
Orgão emissor		SSP	
CPF (número)		PR 043.908.669-65	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIO NA (logradouro - rua, av., etc.)		RUA ITAPIRANGA	
COMPLEMENTO		CASA	
BARRO / DISTRITO		JOJO ZACCO	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)		97	
MUNICÍPIO			
PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do			
CÓDIGO DO ATO		080	
DESCRIÇÃO DO ATO		INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO			
DESCRIÇÃO DO EVENTO			
NOME EMPRESARIAL			
JONAS RODRIGO STURM			
LOGRADURO (rua, av., etc.)			
RUA ITAPIRANGA			
BARRO / DISTRITO		JOJO ZACCO	
COMPLEMENTO		OFICINA	
MUNICÍPIO		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		30.000,00	
VALOR DO CAPITAL (por extenso)		(TRINTA MIL REAIS)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)			
50300-06			
Atividade principal			
50202-01			
Atividades secundárias			
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E PIÇAS E ACESSÓRIOS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)			
50300-06			
Atividade principal			
50202-01			
Atividades secundárias			
COMÉRCIO E VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS E AUTOMÓVEIS			
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E PIÇAS E ACESSÓRIOS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		30.04.2003	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ			
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FUNDOS			
USO DA JUNTA COMERCIAL		GOVERNAMENTAL	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)			
Assinatura: Jonas Rodrigo Sturm			
DATA DA ASSINATURA		28/03/2003	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		PÚBLICO-SE E ARQUIVADO	
AUTEN			

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/03/2003
 SOB NÚMERO 4112351
 Protocolo: 03/083535-6
 JONAS RODRIGO STURM

SECRETARIA GERAL AD-HOC
 JOAKINSSON



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.653.082/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2003
NOME EMPRESARIAL JONAS RODRIGO STURM - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R ITAPIRANGA	NÚMERO 97	COMPLEMENTO OFICINA
CEP 85.750-000	BARRO/DISTRITO JOAO ZACCO	MUNICÍPIO PLANALTO
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/03/2014** às **10:47:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 008/2014

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: JONAS RODRIGO STURM

CNPJ Nº 05.653.082/0001-97

ENDEREÇO: Rua Itapiranga, nº 97

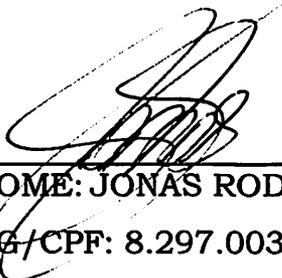
MUNICIPIO: Planalto

EST. Paraná

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 008/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr., 21 de março de 2014



NOME: JONAS RODRIGO STURM

RG/CPF: 8.297.003-7/043.992.669-61

CARGO: Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 008/2014

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: JONAS RODRIGO STURM

CNPJ Nº 05.653.082/0001-97

ENDEREÇO: Rua Itapiranga, nº 97

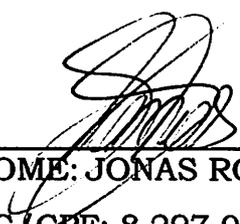
MUNICIPIO: Planalto

EST. Paraná

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 008/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr., 21 de março de 2014



NOME: JONAS RODRIGO STURM

RG/CPF: 8.297.003-7/043.992.669-61

CARGO: Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE Nº 008/2014

ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: JONAS RODRIGO STURM

CNPJ Nº 05.653.082/0001-97

ENDEREÇO: Rua Itapiranga, nº 97

MUNICIPIO: Planalto

EST. Paraná

O representante legal da empresa JONAS RODRIGO STURM, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 008/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr., 21 de março de 2014



NOME: JONAS RODRIGO STURM

RG/CPF: 8.297.003-7/043.992.669-61

CARGO: Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 008/2014

ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: **FRANCIELI GALHARDO**

CNPJ Nº: **10.837.851/0001-47**

ENDEREÇO: **RUA 04, S/N BAIRRO INDUSTRIAL** FONE: **(46) 3555-1634**

MUNICIPIO: **PLANALTO**

EST.: **PARANÁ**

O representante legal da empresa **FRANCIELI GALHARDO**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 008/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 21 de Março de 2014.


NOME: **FRANCIELI GALHARDO**

RG: **8.490.438-4 SSP-PR** CPF: **043.119.219-77**

CARGO: **EMPRESÁRIA**

FRANCIELI GALHARDO

RUA 4, S/N - BAIRRO INDUSTRIAL
85750-000 - PLANALTO - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.837.851/0001-47 Fornecedor: FRANCIELI GALHARDO
Endereço: RUA QUATRO S/N - INDUSTRIAL - Planalto/PR - CEP 85750-000

E-mail:

Telefone: 35551634

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: JADERSON MICHAEL GALHARDO

CPF: 027.717.779-08

RG: 7.870.066-1

Endereço representante: Av. Caxias do Sul 790 - Centro - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Bico injetor	6,00	UN	100,00	Bosch	99,00	594,00
002	Biela - COD 3760307020	2,00	UN	300,00	Top Line	295,00	590,00
003	Bomba de óleo - Cod. BGF128D	1,00	UN	1.900,00	Chadeck	1.885,00	1.885,00
004	Filtro de óleo	1,00	UN	40,00	Tecfil	38,00	38,00
005	Jogo de bronzina de biela - COD BB 237	1,00	UN	95,00	Metal Leve	94,40	94,40
006	Jogo de bronzina de mancal - COD BC 2375	1,00	UN	160,00	Metal Leve	155,00	155,00
007	Jogo de junta - COD 550900BRT100	1,00	UN	300,00	Taranto	297,00	297,00
008	Kit de pistão e anéis - COD P1475	6,00	UN	430,00	Metal Leve	428,00	2.568,00
009	Óleo lubrificante 15w40, balde com 20 litros.	1,00	UN	200,00	Rimula 15W40	195,00	195,00
010	Serviços a serem executados: retirar motor, desmontagem, limpeza, montagem e colocação de motor, conserto e regulagem da bomba injetora.	1,00	UN	5.500,00	Injekar	5.450,00	5.450,00
011	Válvula de admissão - COD 3260ACB	6,00	UN	35,00	3B	34,50	207,00
012	Válvula de escape - COD 23260ECB	6,00	UN	35,00	3B	34,60	207,60
013	Virabrequim - COD VB469	1,00	UN	2.900,00	Suzin	2.890,00	2.890,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							16.171,00
TOTAL DA PROPOSTA :							16.171,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias


FRANCIELI GALHARDO
CNPJ: 10.837.851/0001-47



Município de Planalto - 2014
Classificação por Fornecedor
Convite 8/2014

Item Produto/Serviço UN. Quantidade Status Marca Preço Unitário Preço Total Sel

Fornecedor: 3840 - FRANZINI GALVARDO CNPJ: 08378310/0001-07 Telefone: 51321834 Status: Habilitado VALOR TOTAL: 15.171,00

Lote 001 - Lote 001

001	9224	Bico Injetor	UN	6,00	Habilitado	Bosch	99,00	594,00	*
002	9225	Bielas - COD 3760307020	UN	2,00	Habilitado	Top Line	295,00	590,00	*
003	9223	Bomba de óleo - Cod. BGF 128D	UN	1,00	Habilitado	Chadack	1.885,00	1.885,00	*
004	9226	Filtro de óleo	UN	1,00	Habilitado	Tecfil	38,00	38,00	*
005	9227	Jogo de bronziña de biela - COD BB 237	UN	1,00	Habilitado	Metal Leve	94,40	94,40	*
006	9228	Jogo de bronziña de mancal - COD BC 2375	UN	1,00	Habilitado	Metal Leve	155,00	155,00	*
007	9229	Jogo de junta - COD 550908RT100	UN	1,00	Habilitado	Taranto	297,00	297,00	*
008	9230	Kit de pistão e anéis - COD P1475	UN	6,00	Habilitado	Metal Leve	428,00	2.568,00	*
009	9231	Óleo lubrificante 15w40, bidão com 20 litros.	UN	1,00	Habilitado	Rimula 15W40	185,00	185,00	*
010	9232	Serviços a serem executados: retirar motor, d	UN	1,00	Habilitado	Injeccar	5.450,00	5.450,00	*
011	9233	Válvula de admissão - COD 3280ACB	UN	6,00	Habilitado	3B	34,50	207,00	*
012	9234	Válvula de escape - COD 23260ECB	UN	6,00	Habilitado	3B	34,50	207,50	*
013	9235	Virabrequim - COD VB469	UN	1,00	Habilitado	Suzin	2.890,00	2.890,00	*

VALOR TOTAL: 15.171,00



Município de Planalto - 2014
Mapa da Licitação
Convite 8/2014

Equipário

Página:1

Data abertura: 21/03/2014

Data julgamento: 21/03/2014

Data homologação:

CNPJ: 10.837.851/0001-47

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001					
001	Bico injetor	UN	6,00	99,00 *	Bosch
002	Biela - COD 3760307020	UN	2,00	295,00 *	Top Line
003	Bomba de óleo - Cod. BGFI28D	UN	1,00	1.885,00 *	Chadeck
004	Filtro de óleo	UN	1,00	38,00 *	Tecfil
005	Jogo de bronzina de biela - COD BB	UN	1,00	94,40 *	Metal Leve
006	Jogo de bronzina de mancal - COD BC	UN	1,00	155,00 *	Metal Leve
007	Jogo de junta - COD 550900BRT100	UN	1,00	297,00 *	Taranto
008	Kit de pistão e anéis - COD P1475	UN	6,00	428,00 *	Metal Leve
009	Óleo lubrificante 15w40, balde com	UN	1,00	195,00 *	Rimula 15W40
010	Serviços a serem executados: retira	UN	1,00	5.450,00 *	Injecar
011	Válvula de admissão - COD 3260ACB	UN	6,00	34,50 *	3B
012	Válvula de escape - COD 23260ECB	UN	6,00	34,60 *	3B
013	Virabrequim - COD VB469	UN	1,00	2.890,00 *	Suzin
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				15.171,00	

CNPJ: 10.837.851/0001-47 - FRANCIELI GALHARDO

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: OLDECIR CAMPOS, na versão: 5506 z

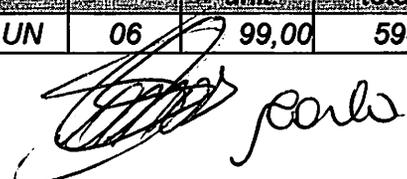
21/03/2014 14:13:29

EDITAL CONVITE Nº 008/2014

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos vinte e um dias de março de 2014 às quatorze horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 008/2014, que trata da seleção de proposta para contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina Pá Carregadeira Michigan 55C, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 15.295,00 (quinze mil e duzentos e noventa e cinco reais). Iniciada a reunião constatou-se que 04 (quatro) empresas receberam convite, sendo elas: A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA., FRANCIELI GALHARDO, JONAS RODRIGO STURM E LIOMAR ADRIANO RECH. Sendo que as empresas A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA. E LIOMAR ADRIANO RECH, não manifestaram interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 01 (uma) empresa devidamente habilitada, qual seja, FRANCIELI GALHARDO. A empresa JONAS RODRIGO STURM, não cumpriu com o disposto no item 06 (da habilitação), pertinente ausência de apresentação da Prova de regularidade relativa Certidão Negativa Municipal, ficando então por esse único motivo declarada "inabilitada" a respectiva empresa. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura do envelope nº 02 contendo proposta, onde constatou-se que consagrou-se vencedora a empresa subsequente:

FRANCIELI GALHARDO								
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total	
1	1	Bico injetor	Bosch	UN	06	99,00	594,00	

17  P

1	2	Biela – COD 3760307020	Top Line	UN	02	295,00	590,00
1	3	Bomba de óleo – Cod. BGF128D	Chadeck	UN	01	1.885,00	1.885,00
1	4	Filtro de óleo	Tecfil	UN	01	38,00	38,00
1	5	Jogo de bronzina de biela – COD BB 237	Metal Leve	UN	01	94,40	94,40
1	6	Jogo de bronzina de mancal – COD BC 2375	Metal Leve	UN	01	155,00	155,00
1	7	Jogo de junta – COD 550900BRT100	Taranto	UN	01	297,00	297,00
1	8	Kit de pistão e anéis – COD P1475	Metal Leve	UN	06	428,00	2.568,00
1	9	Óleo lubrificante 15w40, balde com 20 litros.	Rimula 15W40	UN	01	195,00	195,00
1	10	Serviços a serem executados: retirar motor, desmontagem, limpeza, montagem e colocação de motor, conserto e regulagem da bomba injetora.	Injecar	UN	01	5.450,00	5.450,00
1	11	Válvula de admissão – COD 3260ACB	3B	UN	06	34,50	207,00
1	12	Válvula de escape – COD 23260ECB	3B	UN	06	34,60	207,60
1	13	Virabrequim – COD VB469	Suzin	UN	01	2.890,00	2.890,00
TOTAL							15.171,00

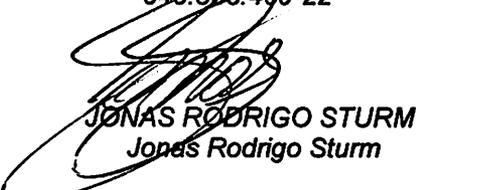
O critério de julgamento adotado foi o de menor preço por lote. A entrega do objeto da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Serviços Rodoviários, em até 15 (quinze) dias, contados após a entrega/retirada do objeto. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, e com apresentação das respectivas notas fiscais. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/05/2014. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


CARLA FATIMA MOMBACH
STURM
Membro
027.056.719-43


PAULO BEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04
040.388.469-22


FRANCIELI GALHARDO
Francieli Galhardo


JONAS RODRIGO STURM
Jonas Rodrigo Sturm



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 008/2014**

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina Pá Carregadeira Michigan 55C, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

FRANCIELI GALHARDO				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Bico injetor	594,00
1	1	2	Biela – COD 3760307020	590,00
1	1	3	Bomba de óleo – Cod. BGF128D	1.885,00
1	1	4	Filtro de óleo	38,00
1	1	5	Jogo de bronzina de biela – COD BB 237	94,40
1	1	6	Jogo de bronzina de mancal – COD BC 2375	155,00
1	1	7	Jogo de junta – COD 550900BRT100	297,00
1	1	8	Kit de pistão e anéis – COD P1475	2.568,00
1	1	9	Óleo lubrificante 15w40, balde com 20 litros.	195,00
1	1	10	Serviços a serem executados: retirar motor, desmontagem, limpeza, montagem e colocação de motor, conserto e regulagem da bomba injetora.	5.450,00
1	1	11	Válvula de admissão – COD 3260ACB	207,00
1	1	12	Válvula de escape – COD 23260ECB	207,60
1	1	13	Virabrequim – COD VB469	2.890,00

Planalto-Pr., 21 de março de 2014


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


CARLA F. MOMBACH STURM
Membro
027.056.719-43


PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04

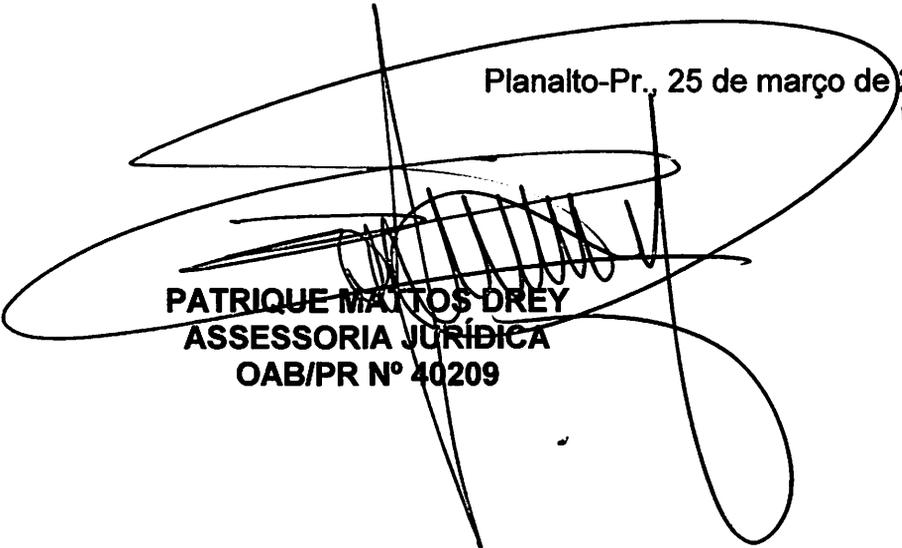


MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER JURÍDICO
REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONVITE Nº 008/2014

O presente Processo de Licitação nº 008/2014, na modalidade de Convite, pelo critério menor preço por lote, referente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina Pá Carregadeira Michigan 55C, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando ao vencedor os respectivos objetos.

Planalto-Pr., 25 de março de 2014


PATRIQUE MATTOS DREY
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PR Nº 40209



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, HOMOLOGA o resultado da licitação na modalidade de Convite nº 008/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina Pá Carregadeira Michigan 55C, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto, em favor da empresa **FRANCIELI GALHARDO**, e em consequência **ADJUDICA** os objetos em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 26 de março de 2014



MARLON FERNANDO KUHN
PRÉFETO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 031/2014 CONVITE N° 008/2014

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Francieli Galhardo, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.031.944-3 e do CPF/MF sob n° 643.844.469-34.

CONTRATADA: FRANCIELI GALHARDO, inscrita no CNPJ sob n° 10.837.851/0001-47, com sede social à Rua n° 4, Bairro Industrial, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Procurador: Sr. **JADERSON MICHAEL GALHARDO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n° 7.870.066-1 SSP/PR e do CPF n° 027.717.779-08, residente e domiciliada à Av. Caxias do Sul, n° 790, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina Pá Carregadeira Michigan 55C, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1						
ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	06	UN	Bico injetor	Bosch	99,00	594,00
02	02	UN	Biela - COD 3760307020	Top Line	295,00	590,00
03	01	UN	Bomba de óleo - Cod. BGFI28D	Chadeck	1.885,00	1.885,00
04	01	UN	Filtro de óleo	Tecfil	38,00	38,00
05	01	UN	Jogo de bronzina de biela - COD BB 237	Metal Leve	94,40	94,40
06	01	UN	Jogo de bronzina de mancal - COD BC 2375	Metal Leve	155,00	155,00
07	01	UN	Jogo de junta - COD 550900BRT100	Taranto	297,00	297,00
08	06	UN	Kit de pistão e anéis - COD	Metal	428,00	2.568,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			P1475	Leve		
09	01	UN	Óleo lubrificante 15w40, balde com 20 litros.	Rimula 15W40	195,00	195,00
10	01	UN	Serviços a serem executados: retirar motor, desmontagem, limpeza, montagem e colocação de motor, conserto e regulagem da bomba injetora.	Injetar	5.450,00	5.450,00
11	06	UN	Válvula de admissão - COD 3260ACB	3B	34,50	207,00
12	06	UN	Válvula de escape - COD 23260ECB	3B	34,60	207,60
13	01	UN	Virabrequim - COD VB469	Suzin	2.890,00	2.890,00
TOTAL						15.171,00

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
620	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução dos serviços e fornecimento de peças ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 15.171,00 (quinze mil e cento e setenta e um reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, e com apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto do presente Contrato é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar a CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) Em caso de necessidade de manutenção do objeto na própria sede da empresa, essa ficará responsável pelo transporte;
- c) Iniciar a prestação dos serviços, em até 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação formal, emitida pela respectiva Secretaria de Serviços Rodoviários;
- d) Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e peças empregadas;
- e) Oferecer garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega do objeto;
- f) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- g) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de maio de 2014, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 26 de março de 2014

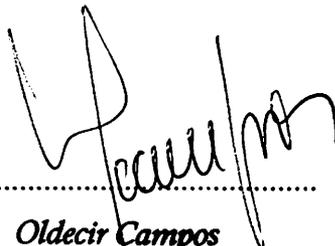


CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


.....
Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


.....
Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-88

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5619/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 011 - MODALIDADE - Pregão

Constatando que o procedimento licitatório em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologa o Edital de Licitação nº 011/2014, objeto: AQUISIÇÃO DE TRÊS AUTOMÓVEIS TIPO HATCH, DOIS AUTOMÓVEIS TIPO PICKUP LEVE, UMA RETROSCAVADEIRA, UM CAMBÃO E UM SELERROQUE CARREGA TUDO PARA USO NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em conformidade ao disposto no art. 43, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Lote	Preço
IMV IMPI FLENTINS INDUSTRIAIS LTDA	1	1
DAVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	2	2
FORRENTINA VEÍCULOS LTDA	3	3
DRAGHETTI & CIA LTDA - EPP	4	4

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 011/2014, R\$ 428.770,00 (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil Setecentas e Setenta Reais).
Homologa a presente licitação.

CAPANEMA, 27 de março de 2014
LINDAURI MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

**HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
CONVITE Nº 008/2014**

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 008/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina Pá Carregadeira Michigan SSC, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

Empresa: Francieli Galbardo
VALOR TOTAL: R\$ 15.171,00 (quinze mil e cento e setenta e um reais).
DATA: 26 de março de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014
"DESERTA"**

O Município de Planalto, com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666-93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, fez saber aos interessados que realizou sessão pública para apreciação da documentação referente edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Serviços Rodoviários/Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Secretaria de Agricultura/Secretaria de Meio Ambiente/Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

MOTIVAÇÃO: Constatou-se que não houve manifestação de quaisquer interessados em participar do referido certame, ficando então por este motivo, qual seja, falta de participantes, declarada "deserta" a respectiva licitação.

DATA: 26 de março de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2014
CONVITE Nº 007/2014**

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: João Pedro Dornelles

OBJETO: Contratação de empresa visando prestação de serviços para a execução de consertos e reparos em pavimentação polidétrica (calçamento) nas ruas urbanas e estradas rurais neste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentas reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 020/2014**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666-93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de balcão e mesa para escritório, destinado a Secretaria de Saúde e Gabinete do Prefeito, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Salvaggio e de Conti Ltda.
VALOR: R\$ 6.730,00 (seis mil e setecentos e trinta reais).
DATA: 26 de março de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 017/2014**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666-93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 017/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Prestação de serviços de aulas de instrumento musical (violão), musicalização e técnica vocal, destinada a alunos com idades mínima de 04 anos, desenvolvido pela Secretaria da Cultura deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 10 de abril de 2014 - às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
CONVITE Nº 007/2014**

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 007/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando prestação de serviços para a execução de consertos e reparos em pavimentação polidétrica (calçamento) nas ruas urbanas e estradas rurais neste Município de Planalto.

Empresa: João Pedro Dornelles
VALOR TOTAL: R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentas reais).
DATA: 26 de março de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583.
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2014**

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Associação Intermunicipal de Produtores de Leite do Sudoeste do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assistência técnica a produtores de leite deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2015.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014**

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Poposki e Ruoso Veterinária e Engenharia Ltda.

OBJETO: Aquisição de tela de arame galvanizado, destinado ao atendimento das necessidades de consumo deste Município de Planalto.

QUANTIDADE: 4.000 M².
VALOR TOTAL: R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentas reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2014
CONVITE Nº 008/2014**

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Francieli Galbardo

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina Pá Carregadeira Michigan SSC, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 15.171,00 (quinze mil e cento e setenta e um reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 021/2014**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666-93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assistência técnica a produtores de leite deste Município de Planalto.

EMPRESA: Associação Intermunicipal de Produtores de Leite do Sudoeste do Paraná.
VALOR: R\$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais).
DATA: 27 de março de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 DE 06 DE MARÇO DE 2014**

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Preceptor do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 032/2014, de 04 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666-93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, torna público o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

- Objeto de Licitação: Contratação de empresa para a aquisição de 4.000 m² de tela de arame galvanizado, destinado ao atendimento das necessidades de consumo deste Município de Planalto.
- Empresa Participante: 21 POPOSKI E RUOSO VETERINÁRIA E ENGENHARIA LTDA. Situação Classificada.
- Empresa Vencedora: 21 POPOSKI E RUOSO VETERINÁRIA E ENGENHARIA LTDA. Situação Classificada em licitação no CNPJ nº 07.736.301/0001-80, situada na Av. Costas do Sul, nº 322, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar no lance 01, totalizando o importe de R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentas reais).
- Data da Abertura: 04
- A Licitação Pregão Presencial nº 012/2014 de 06 de março de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Preceptor no dia 19 de março de 2014 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 19 de março de 2014.

LUIZ CARLOS BONI
Preceptor

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 31 de Março de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0567

Página 86 / 168

PLANALTO

PREFEITURA

DECRETO Nº.3950

Data: 28 de Março de 2014.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.844 de 30 de Outubro de 2013.

Art. 1º-Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2013, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 1.769.772,84 (Um, milhão, setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), conforme se especifica a seguir:

06- SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

06.120 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE ESTRADAS

26.782.26012-028 - Pavimentação de Estradas Municipais

000897- 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

821 - CONVÊNIO 608/2013 - SEAB CALÇAMENTO

..... R\$ 1.769.772,84

Art. 2º-Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, Conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

Excesso de Arrecadação 2014

FONTE 821.....R\$ 1.769.772,84

Art. 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Vinte e oito dias do mês de Março de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN

PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

"DESERTA"

O Município de Planalto, com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, faz saber aos interessados que realizou sessão pública para apreciação da documentação referente edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Serviços Rodoviário/Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Secretaria de Agricultura/Secretaria de Meio Ambiente/Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

MOTIVAÇÃO: Constatou-se que não houve manifestação de quaisquer interessados, em participar do referido certame, ficando então por esse motivo, qual seja, falta de participantes, declarada "deserta" a respectiva licitação.

DATA: 26 de março de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 020/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de balcão e mesa para escritório, destinado a Secretaria de Saúde e Gabinete do Prefeito, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Salvalaggio e de Conti Ltda.

VALOR: R\$ 6.730,00 (seis mil e setecentos e trinta reais).

DATA: 26 de março de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 021/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assistência técnica à produtores de leite deste Município de Planalto.

EMPRESA: Associação Intermunicipal de Produtores de Leite do Sudoeste do Paraná.

VALOR: R\$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais).

DATA: 27 de março de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2014

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Associação Intermunicipal de Produtores de Leite do Sudoeste do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assistência técnica à produtores de leite deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2015.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

CONVITE Nº 007/2014

MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE 007/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando prestação de serviços para a execução de consertos e reparos em pavimentação polidétrica (calçamento) nas ruas urbanas estradas rurais neste Município de Planalto.

Empresa: João Pedro Dornelles

VALOR TOTAL: R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais).

DATA: 26 de março de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2014

CONVITE Nº 007/2014

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: João Pedro Dornelles

OBJETO: Contratação de empresa visando prestação de serviços para a execução de consertos e reparos em pavimentação polidétrica (calçamento) nas ruas urbanas estradas rurais neste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2014

CONVITE Nº 008/2014

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Francieli Galhardo

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviço e fornecimento de peças para conserto da máquina Pá Carregadeira Michigan 55 destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 15.171,00 (quinze mil e cento e setenta e um reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2014.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

CONVITE Nº 008/2014

MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE 008/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviço e fornecimento de peças para conserto da máquina Pá Carregadeira Michigan 55 destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

Empresa: Francieli Galhardo

VALOR TOTAL: R\$ 15.171,00 (quinze mil e cento e setenta e um reais).

DATA: 26 de março de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal